



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

CONVITE

AJUSTE DIRETO N.º PR2023371/261

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, EM VILA NOVA DE GAIA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE VÁRIAS AÇÕES DE FORMAÇÃO NAS TIPOLOGIAS VIDA ATIVA ADULTOS E EFA – ANO(S) 2023.

PROCEDIMENTO Nº PR2023371/261

Aquisição de serviços de cedência de instalações para formação profissional e serviços conexos, em Vila Nova de Gaia, para o desenvolvimento de várias ações de formação nas tipologias VIDA ATIVA ADULTOS e EFA - Ano [s] 2023

1. Identificação da entidade adjudicante

Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. – Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Nova de Gaia

NIPC: 501442600;

Rua Valente Perfeito n.º 322, 4400-330 V. N. de Gaia

Telefone: 220989540

endereço eletrónico: compras.dn-fvg@iefp.pt

E Plataforma eletrónica: www.acingov.pt

2. Órgão que tomou a decisão de contratar:

A decisão de contratar foi tomada por deliberação do **Sr. Diretor** do Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Nova de Gaia, de **31-01-2023**, exarada na proposta de decisão de contratar nº **261**, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, conjugado com o artigo 38.º da Lei n.º 3/2004 de 15 de janeiro [Lei quadro dos Institutos públicos].

3. Objeto do procedimento

O presente ajuste direto tem por objeto o convite a uma única entidade para apresentação de proposta para aquisição de serviços **de cedência de instalações para formação profissional , em Vila Nova de Gaia, para o desenvolvimento de várias ações de formação nas tipologias VIDA ATIVA ADULTOS e EFA - Ano [s] 2023**, sendo adotado o procedimento por ajuste direto ao abrigo da regulamentação prevista nos artigos 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

4. Escolha do procedimento

A escolha do presente procedimento por ajuste direto a uma entidade, teve por base o critério do valor, conforme disposto na **alínea d) do n.º 1 do art. 20º** do CCP.

5. Documentos da proposta:

- a) Na proposta (conforme modelo **anexo III** ao presente convite), o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e indica as condições em que se dispõe a fazê-lo;
- b) Na proposta o concorrente deve indicar:
 - I. Referência do procedimento;
 - II. Nome do concorrente;
 - III. Prazo de validade da proposta;
 - IV. Condições de pagamento;
 - V. Preço global;
 - VI. Data e assinaturas.
- c) Declaração emitida conforme modelo constante do **anexo IV** ao presente convite (Declaração sob compromisso de honra de que, na qualidade de proprietário/arrendatário, tem poderes legais para cedência das instalações),
- d) Declaração nos termos do **anexo I** ao presente convite (a que se refere a **alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º** do CCP);
- e) Os preços constantes da proposta deverão cumprir o disposto no art.º 60º do CCP.
- f) Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem sobre os indicados em algarismos.
- g) A proposta é redigida obrigatoriamente em língua portuguesa ou, não o sendo, deve ser acompanhada de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.
- h) A participação no presente procedimento obriga à apresentação de propostas com recurso à **plataforma eletrónica Acingov.**
- i) Na proposta o concorrente deve especificar todos os aspetos que considere relevantes para apreciação das mesmas.

6. Prazo e modo de apresentação da proposta

- a) O prazo para apresentação de propostas e dos documentos que a acompanham é de **8 dias** (contínuos) de calendário e termina **às 23.59h do dia 09/02/2023**, devendo ser entregues através do endereço eletrónico **www.acingov.pt**.
- b) A proposta apresentada não será objeto de negociação.

7. Prazo de manutenção das propostas

O prazo de manutenção de propostas é de 66 dias a contar da data do termo do prazo fixado para apresentação das mesmas.

8. Assinatura eletrónica

- a) Todos os documentos carregados na plataforma, incluindo os documentos que constituem as propostas devem ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada.
- b) Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança.
- c) Nos casos em que o certificado utilizado não relacione o assinante com a sua função e poder de assinatura como sucede, por exemplo, com o Cartão de Cidadão, deverá ser apresentado um documento oficial indicando o poder de representação do signatário, que poderá ser a certidão de registo comercial ou uma procuração que confira os poderes necessários para os atos praticados ou a praticar.

9. Concorrentes

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo publicado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

10. Agrupamentos

- a) Podem ser concorrentes agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação.
- b) Os membros de um agrupamento concorrente não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nem integrar outro agrupamento candidato ou outro agrupamento concorrente.
- c) Todos os membros de um agrupamento concorrente são solidariamente responsáveis, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta.
- d) Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento concorrente, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica prevista no programa do procedimento.

11. Órgão Competente para Prestar Esclarecimentos

- a) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência dos **serviços**.
- b) Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo devem apresentar a lista de erros e omissões, através da plataforma eletrónica www.acingov.pt, durante o **primeiro terço do prazo** fixado para apresentação de propostas.
- c) Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados através da plataforma eletrónica www.acingov.pt, até ao **fim do termo do segundo terço do prazo** fixado para a apresentação das propostas nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50º do CCP.
- d) O órgão competente pronuncia-se sobre a lista de erros e omissões apresentados até ao **fim do segundo terço do prazo** fixado para apresentação de propostas, nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

12. Documentos de Habilitação

- a) Os documentos de habilitação exigidos ao adjudicatário, nos termos do art.º 81º do CCP, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da decisão de adjudicação, nomeadamente:
- i. Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II** (a que se refere a **alínea a) do n.º 1 do art.º 81.º** do CCP) ao presente Programa e do qual faz parte integrante;
 - ii. Documentos comprovativos que não se encontrem nas situações previstas nas alíneas **b), d), e) e h)** do n.º 1 do artigo 55º do CCP.
 - iii. **Declaração do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme artigo 36.º da Lei n.º 89/2017 de 21 de agosto. (NOVO)**
- b) Os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa, salvo quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.
- c) Caso se verifiquem irregularidades nos documentos referidos nos números anteriores, que possam determinar a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 2 do art.º 86º do CCP, será concedido um prazo adicional de 5 dias para supressão de irregularidades detetadas.

13. Pareceres prévios

Não se aplicam pareceres prévios no presente procedimento.

14. Documentos para a assinatura do contrato:

No prazo previsto para a entrega dos documentos de habilitação, o adjudicatário obriga-se a enviar, através do endereço eletrónico www.acingov.pt toda a documentação necessária à celebração do contrato, nomeadamente:

- a) Cópia do cartão de contribuinte do adjudicatário (entidade);
- b) Certidão do registo comercial, onde conste a matrícula e todas as inscrições em vigor, nomeadamente a forma de obrigar.
- c) Declaração de delegação de competências para representação do adjudicatário na outorga do contrato, caso se verifique essa necessidade.

15. Prazos

Todos os prazos indicados no presente convite cumprem o disposto no artigo 470.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

16. Caderno de encargos

A aquisição dos **serviços** objeto do presente procedimento, obedece ao Caderno de Encargos, em anexo V ao presente convite.

- 17. Publicitação:** A celebração deste contrato será alvo de publicitação no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, www.base.gov.pt, de acordo com o disposto no artigo 127º do Código dos Contratos Públicos.

18. Apoio técnico referente à plataforma eletrónica

Caso os interessados tenham dúvidas sobre a utilização da plataforma eletrónica poderão recorrer ao apoio técnico previsto para esse fim, através do endereço de email apoio@acingov.pt ou através do número de telefone **707 451 451**.

19. Direito aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente convite a aplicar-se-á o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e subsidiariamente a demais legislação aplicável.



ANEXOS (Modelos)

Anexo I – Modelo de Declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, e com redação conferida pelo Decreto-Lei nº278/2009 de 2 de outubro]

Anexo II – Modelo de Declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, e com redação conferida pelo Decreto-Lei nº278/2009 de 2 de outubro]

Anexo III – Modelo de Proposta

Anexo IV – Modelo de Declaração – [relativa aos poderes legais para cedência das instalações]

Anexo V – Caderno de Encargos

ANEXO I

Declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (**nome, número de documento de identificação e morada**), na qualidade de representante legal de {1}... (**firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes**), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **Ajuste Direto n.º _____** (**designação ou referência ao procedimento em causa**) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada {2} se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo {3):

- a) Proposta (orçamento), ver anexo III;
- b) Declaração de legitimidade de cedência de instalações, ver anexo IV;
- c) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas **b), d), e) e h)** do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... [local],... [data],... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de **Ajuste Direto n.º _____** (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os **documentos comprovativos de que a sua representada** (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas **b), d), e) e h)** do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

PROPOSTA

A _____ (nome da empresa/entidade, NPC e sede), representado(a) pelo seu gerente/administrador/procurador/representante comum _____ (nome, número de documento de identificação e morada), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo ao **procedimento por Ajuste Direto n.º _____** - aquisição de serviços **que tem por objeto cedência de instalações para formação profissional e serviços conexos para o desenvolvimento da ação de formação profissional abaixo mencionada**, obriga-se a prestar o referido serviço ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. em conformidade com os termos e condições previstas no caderno de encargos, pelo preço total s/lva de **xxxxx€ (extenso)**, **acrescido de IVA à taxa de 23%**, de acordo com o seguinte:

Designação da ação:

Descritivo	
N.º total de horas (teóricas/prática/oficinal)	
Preço/hora sem IVA (teóricas/prática/oficinal)	
Preço total sem IVA	- €
Acresce IVA (23%) ou isento de IVA	
Valor do IVA à taxa de 23% ou isento	- €
Preço total com IVA	- €

LOCAL/MORADA (para a realização da ação de formação profissional)

OBSERVAÇÕES (aspetos considerados relevantes na apreciação do orçamento)

Prazo de manutenção da proposta: 66 dias a contar da data do termo do prazo fixado para apresentação da proposta.

Condições de Pagamento: Em conformidade com o caderno de encargos.

Endereço eletrónico:

Mais declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

{local},... {data},... [assinatura].



Anexo IV

DECLARAÇÃO

Procedimento de **Ajuste Direto n.º** _____ – aquisição de serviços que tem por objeto cedência de instalações para formação profissional e serviços conexos.

-----, titular do Documento de Identificação nº -----, emitido em dd/mm/aaaa, residente em -----
---, na qualidade de representante legal de -----, pessoa coletiva nº -----, com sede na -----
-----, vem, para efeitos de celebração de contrato de aquisição de espaços e serviços conexos para realização de ações de formação profissional, declarar sob compromisso de honra que na qualidade de _____ (proprietário/ arrendatário), tem poderes legais para cedência das instalações sitas em.....(morada).

(local),... (data),... [assinatura].